



PORTARIA Nº 35 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria nº 25, de 17 de janeiro de 2014, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **28/2013**

PROCESSO Nº: **23411.003365/2013-82**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2013

CAMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR ATÉ 05/03/2015: Edson Alberto Becker

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1892169

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 06/03/2015: Ivanilde Ferreira Gama

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1885381

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 05/03/2015: Maycon Samuel Xavier Pereira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833257

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 06/03/2015: Lilian Lucht Carneiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802964

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1802651

